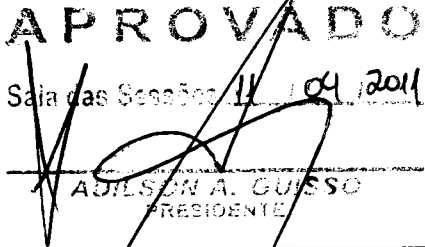

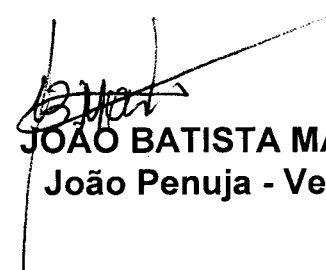




# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	<b>APROVADO</b> Saia das Sessões <u>11/04/2011</u>  ADILSON A. GUESSO PRESIDENTE
919	11/04/2011		<b>EMENTA</b> Solicito informações à Concessionária RENOVIAS acerca dos serviços de limpeza completa em trecho que se especifica na Rodovia SP - 340, a saber:
<b>REQUERIMENTO Nº. <u>347</u> /2011.</b>  <b>EXMO. SR. PRESIDENTE:</b>			
<p><b>REQUEIRO</b> à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiada à Concessionária RENOVIAS, para que se digne informar a esta Casa de Leis:</p> <p>a) Há possibilidade de providenciar a limpeza completa da beira da Rodovia SP - 340, especificamente no trecho que liga o pontilhão da Empresa Cairu até o bairro José Justi, próximo às casas do fundo do bairro Vila Santa Rosa?</p> <p>b) Caso positivo, informar quando. Caso contrário, justificar e informar quais providências poderão ser adotadas acerca do assunto.</p> <p><b>Justificativa:-</b> Justifica-se o presente tendo em vista que, este trecho da Rodovia SP - 340 necessita dos serviços de limpeza, em caráter de urgência, visando evitar o risco de diversas causas que possam afetar à segurança e saúde de todos que trafegam pelo local, razão pela qual apresento este requerimento.</p> <p><b>Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de abril de 2011.</b></p> <p> <b>JOÃO BATISTA MARTINS</b> João Penuja - Vereador</p>			



R. 347/11  
38m

CE-PRE-092/2011

Mogi Mirim, 25 de abril de 2011

Exmo. Sr.

Adilson Aparecido Guisso

DD. Presidente da Câmara Municipal

Mococa - SP

<b>CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
<b>NUMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>RUBRICA</b>
1.145	27.04.11	

Ref.: Ofício nº 00308/2011 – CM

**Assunto:** Poda do gramado lateral entre a empresa Cairu e o Bairro José Justi.

Prezado Senhor,

Fazemos menção ao ofício em tela e na oportunidade queremos cumprimentá-lo novamente vindo esclarecer como segue:

Renovias detentora do Lote 11 de Concessões, dentro do seu contrato junto ao Poder Concedente, consta de sua obrigação a poda mecanizada ou manual de 4,00 m. (quatro metros) após o término do acostamento em direção à cerca divisória.

Sendo assim, colocamos a disposição da empresa Cairu ou do Poder Público Municipal uma autorização para conservar o restante da área em questão, bastando manter contato com o Sr. Leo Henrique Bueno, através do telefone (19) 3814-2010 ou email [leo.bueno@renovias.com.br](mailto:leo.bueno@renovias.com.br).

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Roberto de Barros Calixto  
Diretor Presidente

**DESPACHO**

Para o Expediente da Próxima  
Sessão CM em 02/05/2011

ADILSON A. GUISSO  
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES  
VEREADORES ARQUIVE-SE  
Sala das Sessões 02/05/2011

ADILSON A. GUISSO  
PRESIDENTE